



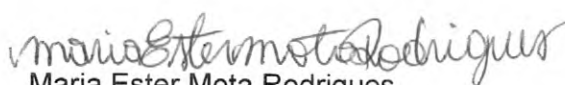
## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA


### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS AMPARADO NA LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 48 § 3º - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.05.10.02 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2019, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 – Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, conforme dia e hora registrados em ata de sessão pública reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Antonio Carlos Mota Silva Maia e Rejane Lima Cavalcante, e ainda participando a única empresa que se fez presente para apresentação de nova documentação: **1. AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.152.560/0001-03, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque, inscrito no CPF sob o Nº. 203.316.903-06, com observância as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.10.02, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de marcação de campo, arbitragem e narração de jogos para atender as demandas do Campeonato de Futebol e da Olimpíada de Férias, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE. E, conforme amparo no § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Pregoeira deu início ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, recebendo o envelope contendo os novos “Documentos de habilitação”, em ato público da única empresa que compareceu à sessão, onde foi feita a abertura do mesmo e na sequência os documentos foram analisados, rubricados pela Pregoeira e Equipe de Pregão e pelo licitante presente, onde a mesma apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, estando portanto a empresa habilitada para esta Licitação, sendo portanto vencedora deste certame. Consta-se que, de acordo com a ata da sessão anterior, foi proposto aos participantes no mesmo prazo para apresentar sua proposta readequada, em razão do cumprimento das políticas de preço praticadas no Termo de Convênio. Diante dos fatos narrados, a empresa **AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA – ME**, apresentou sua proposta de preços com o valor de **R\$ 59.910,00 (cinquenta e nove mil novecentos e dez reais)**. Divulgado o resultado final da sessão, perquiriu-se o representante da empresa licitante se este tinha intenção em interpor recursos contra os atos praticados pela Equipe de Pregão nesta sessão, onde o licitante presente manifestou total desinteresse em interpor recursos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada de conforme, vai assinada por todos os presentes.

  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**PREGOEIRA**

  
Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque  
**AMANDO COMUNICAÇÃO MARKETING E  
SERVIÇOS LTDA - ME  
LICITANTE**

  
Maria Ester Mota Rodrigues  
**MEMBRO**

  
Rejane Lima Cavalcante  
**MEMBRO**